DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0182 DE 03 DE JULHO DE 2025.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:
Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Cícera Vieria da Silva Sigari	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*01/07/2025;*
Elaine Dileia Teixeira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*01/07/2025;*
Roseni Aparecida da Silva Rocha	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*02 a 03/07/2025;*
Valeria Baesso Miranda Stelutti	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*01/07/2025;*
Danuza Pires Andrade Maciel	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*30/06/2025;*
Lucimar Aparecida Lopes Bueno	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*30/06 a 04/07/2025;*
Marcio Luiz Guimaraes de Mello	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*30/06/2025;*
Rosenea Beccari	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*23/06/2025;*
Marlene Ap. Berto Doretto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*24/06 a 05/07/2025;*
Cleunice Rodrigues B. Malheiros	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*25/06/2025;*
Carmem Lucia Barbosa Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*25 a 30/06/2025;*
Neide Rodrigues de Araujo	*Acomp. Trat. de Saúde*	*dia(s)*	*23 a 25/06/2025;*
Camila Domingos Guimaraes	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*30/06/2025;*
Renata Cristina N. Firigato	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*26/06/2025;*
Elenita Oliveira Martins	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*03/07/2025;*
Elenita Oliviera Martins	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*30/06/2025;*
Elenita Oliviera Martins	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*04/07/2025;*
Vania Cristina Perin	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*25/06/2025;*
Joao Luiz Rebucci	*Licença Nojo*	*dia(s)*	*19 a 26/06/2025;*

Rafaela Saccuchi de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*27/06/2025*	*horário*	*11:00 às 13:00*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 03 de julho de 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0182/2025.....1

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de Contrato

Contrato Administrativo nº 040/2025 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: ANDREA CAETANO LOUZADA DORETO - EPP - CNPJ (MF) sob nº 67.096.438/0001-96. Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis, produtos de higiene e demais itens de uso infantil para a creche municipal de Murutinga do Sul. Valor Total R$ 24.930,00. Vigência: 01/07/2026. Fundamento Legal: Dispensa – nº 012/2025. Data: 01/07/2025. Murutinga do Sul, aos 02 de julho de 2025 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva - prefeito municipal.

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul torna público aos interessados a realização do PREGÃO na forma presencial, sob nº 013/2025, do tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para fornecimento de material e mão de obra para execução do “Parque Ecológico de Murutinga do Sul” junto ao Processo FID – Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos/2022, de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público n.º 01/SJC/FID/2021. Data da realização: Dia 23/07/2025, às 09:00 h. O edital na íntegra encontra-se disponível para retirada no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, sito a Rua Orlando Molina, 267, Murutinga do Sul, SP, podendo ser obtido mediante requerimento pelo endereço eletrônico: licitacao@murutingadosul.sp.gov.br., disponível no sítio: www.murutingadosul.sp.gov.br . Fone para contato: 18 – 3788-9126.

Murutinga do Sul, 03 de julho de 2025 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....